



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 220/2012**  
**DE 08 DE MAIO DE 2012.**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO SENHOR IZALTINO MAGNAGO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia-ES, aprovou e eu, Adilson Reggiani, Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 Inciso IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


**Artigo 1º** - Fica concedido ao **Ilmo Senhor Izaltino Magnago** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em 08 de maio de 2012.



*Silvania M. Fagundes*  
Assessora de Gabinete

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador Autor

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO EM: 16 / 05 / 20 12  
  
SERVIDAR  
*Gilmar Passamani Pereira*  
Auxiliar Administrativo